



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1327/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 103/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva denomina Ponte Jornalista Braz Jaime Romano, a obra viária que tem início na Avenida Salim Farah Maluf, erigida sobre o curso do Rio Tietê, transversal às Marginais do Rio Tietê (pistas: local e central), que dá acesso à pista central da Marginal Tietê, sentido Rodovia Castelo Branco, na Cidade de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo a fim de atender a proposta enviada pelo Executivo que sugere melhor caracterização do logradouro em questão. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto a partir da denominação de logradouro irá homenagear o Sr. Braz Jaime Romano. O ilustre cidadão dedicou sua vida ao jornalismo radiofônico desde a época em que as transmissões eram feitas através de serviços de telégrafo. Também contribui largamente para o "Jornal Tatuapé", atualmente denominado "Gazeta do Tatuapé", assim como para a "Gazeta da Zona Leste". Ambos os jornais com a incumbência de levar às autoridades locais as demandas da sociedade. Entre outras contribuições foi responsável pela Revista do Tatuapé e como professor lecionou para muitos jovens orientando-os, inclusive, para a formação da vida. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.